



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	9
Licitações	10
Chamamentos Públicos	11
Outros documentos	12

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 977/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARLENE LASKOWSKI MACIEL	188	2023/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	01/09/2025 A 30/09/2025
ANTONIO MARCOS FERREIRA	77	2024/2025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE DA FAMILIA	01/09/2025 A 30/09/2025
ROSANGELA ALVES DE MORAIS DE LARA	991504068	2024/2025	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE I	01/09/2025 A 30/09/2025
ROBERTA MARIA BAZZI BAUER	991505165	2024/2025	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2025 A 30/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

PORTARIA Nº 978/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JANAINA DE CASSIA FONSECA PINTO MARTINS	1512686	2023/2024	CUIDADOR	29/07/2025 A 27/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

PORTARIA Nº 979/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARILDA REGINA MARCOS	1512661	2024/2025	ENFERMEIRA 8H	04/08/2025 a 23/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

PORTARIA Nº 980/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANDRÉA APARECIDA FRANKIO	991504189	2024/2025	ENFERMEIRO 8 HORAS	11/08/2025 a 09/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

PORTARIA Nº 983/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JULIANO SILVA ALVES	252	2024-2025	MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA	04/085/2025 a 02/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

PORTARIA Nº 984/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalhado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	LEIA ANTUNES BORILLE	Responsável pelos Recursos Humanos da Secretaria (Educação)	01/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

OUTROS DOCUMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde de União da Vitória para a aplicação do saldo remanescente no valor de R\$ 150.430,45 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), oriundo da Resolução SESA nº 860/2022.

Art. 2º – A aplicação dos recursos será destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme descrito no Termo de Referência, com vistas a:

- Substituição de itens obsoletos ou danificados;
- Ampliação da capacidade instalada das unidades;
- Melhoria da qualidade e agilidade dos atendimentos;
- Adequação das salas para atuação multiprofissional;
- Reforço das ações das equipes da Estratégia de Saúde da Família e da Atenção Primária.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de julho de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de União da Vitória, referente à aplicação do saldo remanescente no valor de R\$ 165.028,20 (cento e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e vinte centavos), proveniente da Resolução SESA nº 860/2022.

Art. 2º – O saldo será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária, visando:

- Substituição de itens obsoletos ou danificados;
- Ampliação da capacidade instalada das unidades;
- Melhoria da qualidade e agilidade nos atendimentos;
- Adequação das salas para atuação de equipe multiprofissional;
- Apoio à implementação e consolidação das Linhas de Cuidado da Atenção Primária.

Art. 3º – A aquisição será realizada com recursos do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de julho de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar: Solicitação de alteração do local para obra de UBS tipo I- resolução nº508/2023, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme protocolo nº 20.401.464-7 e numero interno de adesão 20.401.464-7/09/2023. Justifica-se a troca da UBS Cristo Rei para a UBS Conjuntos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 29 de julho de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXVI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal